



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DILIGÊNCIA**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>6812/2018</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Secretaria Estadual da Infraestrutura
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	<b>Jose Edmar Brito Miranda</b> <b>Aline Ranielle O de Sousa Lima</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Ação de Revisão
<b>RELATOR:</b>	<b>Conselheiro Presidente MANOEL PIRES DOS SANTOS</b>

**CERTIDÃO Nº 504/2018/REL4-DIGCE**

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa dos interessados acima citados, protocolaram o cumprimento de diligência **Tempestivamente**, por meio do Exp. 7637/2018 no dia 16.08.2018 (evento 08). Os mesmos foram citados pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declarações de Envio no E-mail cadastrado nesta corte (CADUN).

Desta forma, os autos serão remetidos ao **Gabinete da Presidência**, como determina no **Despacho nº 770/2018**.

**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DILIGÊNCIA DO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

*Adriana Nunes Tavares*

*Assessor III*

*Mat: 24.222-1*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ADRIANA NUNES TAVARES

Cargo: CHEFE DE DIVISAO - Matricula: 242221

Código de Autenticação: 5d11fbfb6e4780c12add6feb801d598 - 28/08/2018 17:47:53